
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Ivo Lubrinna de Castro e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Ivo Lubrinna de Castro, minerador e presidente da Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós (Amot) e Vice-Presidente do Sindicato dos Mineradores do Oeste do Pará (Simioespa), em reconhecimento ao logo e profícuo trabalho dedicado ao povo do Estado do Pará.

Art. 2º A comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.